TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

Considerando, ainda, a necessidade do Município de Cumaru/PE em promover a realização de eventos diversos de caráter cultural, social, educacional, cívico e institucional, os quais demandam a disponibilização de estrutura física, equipamentos e serviços especializados, não sendo possível sua execução com recursos e pessoal próprios da Administração;

Considerando, por fim, que a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) permitirá a locação e instalação de equipamentos, bem como a organização estrutural necessária para assegurar qualidade, segurança, eficiência e conformidade legal na execução dos eventos, contribuindo para a valorização cultural e o fortalecimento da identidade comunitária;

AUTORIZO a abertura do procedimento de contratação, observando-se a legislação vigente e, em especial, as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para locação e instalação de equipamentos, bem como para a organização estrutural necessária à realização de eventos diversos do Município de Cumaru/PE.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO que a despesa decorrente da contratação pretendida possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurando que sua execução não comprometerá as metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.

Cumaru-PE, 20 de maio de 2025.

SUELY MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Turismo, Cultura e Lazer